|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CPUA |
| **ASSUNTO** | Aprovação de documento sobre processo de intervenção imóvel tombado em Blumenau/SC |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 68/2019 – CD-CAU/SC** | |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia trinta do mês de julho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente, o artigo 153, inciso I do Regimento Interno do CAU/SC, que confere ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

Considerando que o CAU/SC tomou conhecimento da autorização de demolição parcial de edificação histórica, localizada na Rua XV de Novembro, nº 41, no Centro da Cidade de Blumenau/SC, cujo imóvel é tombado pelo Estado de Santa Catarina, sob o número FCC – P.T. nº 137/2000;

Considerando a tramitação do Processo 492/2019 na Fundação Catarinense de Cultura – FCC, para autorização de intervenção no respectivo imóvel tombado;

Considerando o Projeto do CAU/SC Câmara Temática “Cidades: Patrimônio de Todos” – CT/CPT, cujo objetivo é promover a visibilidade e o reconhecimento do patrimônio cultural incentivando a prática responsável da conservação, preservação e restauração dos bens arquitetônicos e a adequada gestão urbana dos sítios com interesse de preservação;

Considerando o Estudo realizado pela CT/CPT, no qual desenvolveu conteúdo validado pela Comissão Especial de Políticas Urbanas e Ambientais – CPUA, através da Deliberação nº 31, de 23 de julho de 2019;

Considerando a urgência de manifestação deste Conselho para minimizar maiores prejuízos ao patrimônio arquitetônico e cultural daquela cidade do Estado de Santa Catarina;

**DELIBERA POR:**

1 – Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o documento desenvolvido pelo projeto Câmara Temática “Cidades: Patrimônio de Todos” e validada pela Comissão Especial de Políticas Urbanas e Ambientais – CPUA, posicionando o CAU/SC sobre o processo de intervenção que tramita na Fundação Catarinense de Cultura – FCC sob o nº 492/2019 e posterior envio do mesmo àquela Fundação.

2 – Aprovar o envio do documento à Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores e ao Instituto de Arquitetos do Brasil – Regional Santa Catarina solicitando apoio e sugerindo que ambas as entidades também se manifestem no mesmo sentido.

3 – Aprovar o envio do documento ao Ministério Público de Santa Catarina, ao Ministério Público Federal, à Prefeitura Municipal de Blumenau, à Câmara de Vereadores de Blumenau e ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural Edificado;

4– Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Gabriela Morais Pereira, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 30 de julho de 2019.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEF

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**SILVYA HELENA CAPRARIO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da COAF